Câmara Municipal de Bariri

INDICAÇÃO Nº 35/2022

Senhor presidente,

O vereador que subscreve, ouvido o plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor prefeito que, através da Diretoria competente, participe efetivamente do programa estadual **CIDADANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um programa que incentiva, por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado em parceria com as prefeituras que participam do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. Através dele, as prefeituras são ranqueadas e recebem verbas e incentivos de acordo com a colocação. Como não dispomos de uma diretoria própria para o setor, todo apoio deve ser considerado para que esse programa saia do papel em nosso município. Sob este aspecto, a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável é fundamental.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2022.

Airton Luís Pegoraro

Vereador

Câmara Municipal de Bariri

14 ABR. 2022

PROTOCOLO Nº 260